



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 18/2016

Maringá, 25 de janeiro de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., a fim de alterar o itinerário da linha 179 para que os ônibus da referida linha passem a trafegar pelo Loteamento Sumaré.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da Associação dos Moradores do Loteamento Sumaré e do Jardim Andrade, tendo em vista que atualmente o Loteamento Sumaré é atendido por apenas uma linha de ônibus.

Atenciosamente, Vereador Edson Luiz Pereira.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Vereador**, em 26/01/2016, às 13:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0021083** e o código CRC **71DAE2E9**.